



PORTARIA Nº 150 - REITOR/2009

CONSTITUI COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, DELEGA COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DA AVALIAÇÃO REFERENTE AO 5º (QUINTO) PERÍODO AVALIATÓRIO (2009) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- O disposto no Decreto nº 44.559 de 29/06/2007, alterado pelo Decreto nº 45.182, de 28 de setembro de 2009, na Resolução SEPLAG nº 31 de 29/08/2007, e na Resolução Conjunta SEPLAG/UNIMONTES nº 6.794, de 09/12/2008;
- a necessidade de alteração na composição das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual instituídas pela Portaria nº 110 - REITOR/2008,

RESOLVE:

- Art.1º.** **INSTITUIR** Comissões de Avaliação de Desempenho Individual referentes ao 5º (quinto) período avaliatório (2009), nos termos do artigo 13 do Decreto nº 44.559/2007, para fins de implementação no Sistema de Avaliação de Desempenho do Estado de Minas Gerais - SISAD.
- Art.2º.** **DETERMINAR** que as referidas comissões deverão atuar em todos os órgãos e unidades em que estiverem lotados os servidores efetivos estáveis.
- Art.3º.** **ESTABELECE**R que as comissões de Avaliação de Desempenho Individual serão coordenadas pela chefia imediata do servidor avaliado, podendo ser composta por até 02 (dois) servidores indicados ou eleitos, podendo a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, caso entenda necessário, indicar 01 (um) servidor para atuar como Representante de Recursos Humanos.
- Parágrafo primeiro:** a comissão de avaliação será composta por no mínimo 02 (dois) membros, constituída paritariamente por servidores indicados ou eleitos pelos avaliados e por servidores indicados pela DDRH, dos quais devem estar no mesmo órgão ou entidade do servidor avaliado, preferencialmente, pelo período mínimo de 1 (um) ano em cargo efetivo ou função pública a que se refere à Lei nº 10.254, 20/07/1990.
- Parágrafo segundo:** Havendo necessidade, a DDRH poderá indicar servidores para atuarem como membros suplentes nas comissões de avaliação.
- Parágrafo terceiro:** a composição de cada comissão de avaliação estará disponível no sítio eletrônico www.ddrh.unimontes.br.
- Art.4º.** **CONSTITUIR** Comissão de Recursos referentes à Avaliação de Desempenho Individual para o 5º (quinto) período avaliatório (2009), nos termos do artigo 13 do Decreto nº 44.559/2007.



Parágrafo único: a composição da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico www.ddrh.unimontes.br.

Art.5º. Os membros das comissões de avaliação e de recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559/2007.

Art.6º. **DELEGAR** competência para o exercício da função de chefia imediata junto às Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, nos termos do artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 44.559/2007, aos servidores a seguir relacionados: ADILSON APARECIDO MARTINS CARDOSO - Masp 1046732-2; ADILSON CALDEIRA VELOSO - MASP 241405-0; ALMIR LOPES DA SILVA - MASP 1046146-5; ANTÔNIO SÉRGIO BARCALA JORGE - MASP 1046223-2; ANA LAURA FONSECA LEITE - MASP 1054339-5; ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSU - MASP 1174473-7; ANNA PAOLA NUNES CORRÊA DE FREITAS - MASP 979776-2; ARLENES SOARES SILVA - MASP 1045727-3; AUGUSTO GUILHERME SILVEIRA DIAS - MASP 1136074-0; CARLOS RENATO THEOPHILO - MASP 1046284-4; CLÁUDIA REIS OTONI DE PAULA - MASP 882351-0; CLÁUDIA ROCHA BISCOTTO - MASP 1058719-4; CLÁUDIO PINHEIRO E SILVA MASP 1174800-1; CLEDINALDO APARECIDO DIAS - MASP 1066518-0; CLÉIA MARIA ALMEIDA PRADO - MASP 872731-5; DANIELA OLIVEIRA LIMA - MASP 1148187-6; DIANA MATOS SILVA - MASP 1035194-8; DIEGO MARQUES FREITAS - MASP 1174717-7; DIRLENVALDER DO NASCIMENTO LOYOLLA - MASP 1206118-0; ECILA CAMPOS MOTA - MASP 1152695-1; EDILSON ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS - MASP 1045735-6; EDINILSA MORAIS RIBEIRO - MASP 1046269-5; EUSTÁQUIO RODRIGUES VERSIANI JÚNIOR - MASP 1045842-0; FÁBIA MAGALI SANTOS VIEIRA - MASP 287013-7; FERNANDA MEIRA DE PAULA - MASP 1146400-5; FERNANDEZ FONSECA ALMEIDA - MASP 1133104-8; FERNANDO BATISTA COUTINHO FILHO - MASP 1046880-9; FERNANDO LUIZ DOS SANTOS - MASP 1046201-8; FLAVIO MARTINS PEREIRA - MASP 0442466-9; FRANCISCA EULALIA COSTA - MASP 640088-1; FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JÚNIOR - MASP 1046730-6; GERALDA RUAS SANTANA - MASP 1046389-1; GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA - MASP 1126791-1; GIANNE DONATO COSTA VELOSO - MASP 1186513-6; GILBERTO MENDES BRANT - MASP 1046340-4; GILDETE MARQUES SOARES - MASP 1046038-4; HELDER LEONE ALVES DE CARVALHO - MASP 1053078-0; HERCILIO MARTELLI JUNIOR - MASP 1060490-8; HUBERT CALDEIRA - MASP 1046276-0; IGOR MACHADO COELHO - MASP 1054312-2; ISLEI GONÇALVES RABELO - MASP 595118-1; IZAURA FERREIRA GUSMÃO - MASP 1046475-8; JOÃO ANTÔNIO PIMENTA DE CARVALHO - MASP 1046279-4; JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA - MASP 851614-8; JOÃO LUIZ DE ALMEIDA - MASP 1045754-7; JONAS ANSELMO DE ALMEIDA - MASP 1046527-6; KELLY CRISTINA ALENCAR SOARES - CPF.: 010106246-01; KENIA ALENCAR FROES ESTEVES - MASP 1054303-1; LUÇANDRA RAMOS ESPÍRITO SANTO - CPF: 034721536-01; LUIZ CLÁUDIO CARVALHO QUINTINO - MASP 1045818-0; LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - MASP 1046904-7; MARCOS FABIANO GONÇALVES SPÍNOLA - MASP 1046342-0; MARIA APARECIDA CAMPOS NUZZI - MASP 1046496-4; MARIA DA SALETTE DE MENDONÇA - MASP 1045601-0; MARIA DO CARMO SANTOS ROCHA - MASP 0230832-8; MARIA DO CARMO SOARES - MASP 1046292-7; MARIA ELIAS DE PINHO AMARAL - MASP 1046564-9; MARNEY REGINA RIBEIRO LIMA - MASP 1161105-0; MARY IMACULADA MENDES - MASP 1046149-9; MAURICIO MARCELO COSTA - MASP 1046041-8; NAIR SOARES MELO - MASP 1046989-8; NADJA PEREIRA HIGINO - MASP 1046560-7; PATRÍCIA FERNANDES DO PRADO - MASP 1146552-3; PATRÍCIA MEIRA RODRIGUES - MASP 1161118-3; PRISCILLA TAVEIRA ALVES LEAL - MASP 1161814-7; RAFAEL MESSIAS DE OLIVEIRA - MASP 1146349-4; ROMILDO DANGELIS - MASP 1045922-0; ROMULO CARVALHO MACIEL - MASP 11662467; ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA - MASP 1052169-8; ROSANI SILVEIRA GUIMARÃES - MASP 1046216-6; ROSELLES MAGALHAES FELICIO - MASP 595349-2; SHEILA SHARON CALDEIRA PACHECO - MASP 1166323-4; SILVANA MARIA TEIXEIRA AMORIN - MASP 596000-0; SIZINA AGUIAR GONDIM DE SALES - MASP 913932-0; SUZETE FIGUEIREDO DE CASTRO - MASP 1127924-7; VALESSA GIZELE RAMOS DE OLIVEIRA - MASP 1116676-6; VALDEIR DIAS GONCALVES - MASP 10484780; VANISE JÚLIA FARIAS ALVES - MASP 1046233-1; VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - MASP 1183118-7; VIVIANE GOMES AMARAL BATISTA - MASP 1046183-8; WENDER FERNANDES TEIXEIRA - MASP 1037604-4, e WILSON GONÇALVES MALDONADO - MASP 1161809-7.



Art.7º. Para cumprimento das atribuições ora delegadas, as comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como poderão se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entenderem pertinentes.

Art.8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de outubro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR